



2024

REGULAMENTO PESQUISA PERFIL DE CLIENTES



FICHIPS FOOD

REGULAMENTO DA PESQUISA PARA PARTICIPAÇÃO E RECEBIMENTO DE BRINDE

1. Objetivo

O presente regulamento tem por objetivo definir as condições e regras para a participação na pesquisa e a consequente distribuição de brindes (chope ou Soda FiChips) aos clientes.

2. Período de Vigência

A oferta está sujeita a disponibilidade e pode ser alterada ou encerrada a critério da empresa, sem aviso prévio.

3. Participação

- 3.1. Podem participar da pesquisa todas as pessoas físicas, residentes no Brasil.
- 3.2. A participação é voluntária e gratuita.
- 3.3. Cada participante poderá responder à pesquisa uma única vez.

4. Como participar

- 4.1. Para participar, o interessado deve acessar o link da pesquisa www.fichips.com.br/perfil-cliente, preencher todos os campos obrigatórios e enviar suas respostas.
- 4.2. A cada CPF será aceito apenas uma vez em nossas pesquisas. Isso significa que cada cliente poderá participar da pesquisa uma única vez utilizando o seu CPF e que esteja em consumo na unidade.
- 4.3. Cada CPF é vinculado a um único aparelho celular por meio do IP, sendo assim, não será possível utilizar um mesmo aparelho 2 vezes durante a vigência desta ação.
- 4.4. Ao finalizar a pesquisa, aparecerá um Voucher para ser apresentado ao atendente da unidade.

5. Brindes

- 5.1. Cada participante que responder integralmente à pesquisa terá direito a um brinde, podendo escolher entre um chope pilsen 300ml ou uma Soda FiChips 300ml.
- 5.2. O brinde será entregue ao participante imediatamente após a finalização da pesquisa.
- 5.3. O brinde é pessoal e intransferível, não podendo ser convertido em dinheiro ou substituído por outro

6. Entrega das Brindes

6.1. Para pesquisas realizadas de forma presencial na unidade, o brinde será entregue no local, mediante apresentação de documento de identidade.

6.2. Clientes menores de 18 anos não são elegíveis para receber o chope pilsen 300ml, mas poderão optar pela soda FiChips 300ml.

6.3. O brinde deve ser resgatado na unidade imediatamente após a conclusão da pesquisa.

6.3. O brinde estará sujeito a disponibilidade de estoque.

Disposições Gerais

7.1. A organização reserva-se o direito de alterar qualquer item deste regulamento, bem como de interromper a promoção a qualquer momento, caso julgue necessário, mediante comunicação prévia aos participantes.

7.2. Quaisquer situações não previstas neste regulamento serão comprovadas e decididas pela organização, cujas decisões serão soberanas e irrevogáveis.

7.3. Ao participar da pesquisa, o participante concorda com todos os termos deste regulamento

8. Aceitação do Regulamento

8.1. A participação na pesquisa implica na acessibilidade total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.